



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

02/04/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 61/2019 de 02/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2289/2019 de 02/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.394,71 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.	Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.251.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - Plano de Combate ao Mosquito AEDES AEGYPTI.	
2283 - 4.4.90.52.00.00 379	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.394,71
Total Suplementação:		48.394,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
02/04/2019